



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2020

PROPOSTA N.º 42/2020/DCDJ/DICUL

Realizada em 18/03/2020

DELIBERAÇÃO N.º 130/2020

ASSUNTO: **Concurso Marchas Populares de Setúbal 2020 - Retificação**

No passado dia 4 de março foi aprovada, por unanimidade, em Reunião de Câmara a deliberação n.º 101/2020, referente à atribuição de valores às coletividades participantes nas Marchas Populares de Setúbal 2020.

Propõe-se a retificação do número das coletividades participantes, passando de 7 (sete) para 6 (seis), mais concretamente:

- União Desportiva e Recreativa das Pontes;
- Núcleo Bicross de Setúbal;
- Clube Recreativo Palhavã;
- Grupo Desportivo Independente;
- Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau;
- União Cultural Recreativa e Desportiva Praisense

Com base no referido enquadramento propõe-se também, que seja corrigido o apoio financeiro aprovado em 4 de março, de 87.500,00€ (oitenta e sete mil e quinhentos euros) para um valor de 75 000,00€ (setenta e cinco mil euros), distribuído em partes iguais por cada uma das seis entidades participantes (12.500,00 € por coletividade), referente ao Concurso das Marchas Populares Setúbal 2020, ao abrigo das alíneas o) e u do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o qual deverá ser repartido da seguinte forma:

- No final do mês de março será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);
- No final do mês de abril será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros);
- No final do mês de maio será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros);
- Na primeira semana de junho será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros).

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

| IMPRESSO | PAGINA |
|------------|--------|
| 2020/03/11 | 1 |

PROPOSTA DE CABIMENTO

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA | NUMERO | ANO |
|---------------|---------|------------|--------|------|
| B0801 | slgomes | 2020/03/11 | 1838 | 2020 |

DESCRIÇÃO DA DESPESA

RETIFICAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO CONCURSO MARCHAS POPULARES 2020 - PROPOSTA N.º 37/2020/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 70
OUTRAS ACTIVIDADES
Marchas Populares

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
100.000,00
A CABIMENTAR
75.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
25.000,00

EXTENSO

SETENTA E CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/03/11

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR